

——陳智輝，第五職階輕型車輛司機，自二零二零年十二月十九日；

——張霆豐，第二職階勤雜人員，自二零二一年一月十六日。

透過簽署人二零二零年十二月七日批示：

曾宗遠——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階一等行政技術助理員的行政任用合同，自二零二一年一月二十五日起續期兩年。

透過行政長官二零二零年十二月十七日批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第三十四條規定，旅遊局第二職階首席特級公關督導員盧桂蘭在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零二一年一月二日起續期壹年。

聲明

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條（三）項的規定，政府總部輔助部門第一職階首席特級技術員謝曉紅，自二零二一年一月二十五日調職至懲教管理局之日，其在輔助部門的行政任用合同失效。

二零二一年一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

社會文化司司長辦公室

第 12/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第23/2000號

— Herculano da Conceição Fernandes Carvalho, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2020;

— Cheong Teng Fong, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2021.

Por despacho da signatária, de 7 de Dezembro de 2020:

Chang Chong Un — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, para o exercício de funções de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 25 de Janeiro de 2021.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2020:

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Che Hio Hong, técnica especialista principal, 1.º escalão, dos SASG, caduca em 25 de Janeiro de 2021, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços Correccionais, por mobilidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Janeiro de 2021.
— A Chefe do Gabinete, Hoi Lai Fong.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos

行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任體育局二等高級技術員梁子健法學士為體育基金專責公證員。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二一年一月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 13/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予教育及青年發展局局長老柏生作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 批准行政任用合同的續期；

(六) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(八) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(九) 簽署計算及結算教育及青年發展局工作人員服務時間的證明文件；

(十) 批准採用輪值工作；

serviços e entidades públicas), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo do Fundo do Desporto o licenciado em Direito Paulo Leong, técnico superior de 2.ª classe do Instituto do Desporto.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Leong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Lou Pak Sang, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;

6) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;

8) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

10) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;